



# Universidade Federal de Ouro Preto



## PLANO DE DADOS ABERTOS

---

2026 - 2028

**Reitor:** Luciano Campos da Silva

**Vice-Reitora:** Roberta Eliane Santos Froes

**Pró-Reitora de Graduação:** Marlice de Oliveira e Nogueira

**Pró-Reitora Adjunto de Graduação:** Hermelinda Gomes Dias

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Paula Cristina Cardoso Mendonça

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:** Arlem Daniel Pena de Castro

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:** Cláudia Martins Carneiro

**Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura:** Raquel Leite Braz

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis:** Heber Eustáquio de Paula

**Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis:** Isis Silva Roza

**Pró-Reitor de Administração:** Renato Fernandes Ferreira

**Pró-Reitor Adjunto Administração:** Paganini Barcellos de Oliveira

**Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças:** Thiago Augusto de Oliveira Silva

**Pró-reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças:** Flávia Helena de Faria

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:** Paulo Fernando Teixeira de Camargo

**Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas:** Isabela Perucci Esteves dos Santos

**Pró-Reitor de Infraestrutura:** Cláudio Eduardo Lana

**Pró-Reitor Adjunto de Infraestrutura:** Edmundo Dantas Gonçalves

**Diretor de Comunicação Institucional:** Ciro Medeiros Mendes

**Diretor de Relações Internacionais:** Anderson Antônio Gamarano

**Diretor de Tecnologia de Informação:** Daniel Magalhães Bicalho

**Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação:** Luciana de Oliveira

**Diretor da Corregedoria Geral:** Felipe Comarela Milanez

**Chefe de Gabinete:** Rondon Marques Rosa

**Encarregado pelo tratamento de dados pessoais:** Zenóbio dos Santos Júnior

### **Comissão de Elaboração do Plano de Dados Abertos**

Zenóbio dos Santos Júnior (Presidente);

Daniel Magalhães Bicalho;

Djalma Teixeira Bastos Júnior;

Renato Fernandes Ferreira;

Rondon Marques Rosa;

Tito Flávio Rodrigues de Aguiar



## HISTÓRICO DE VERSÕES

| Data      | Versão | Descrição                                                                    | Autores                                                                        |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| fev./2025 | 00.00  | Iniciar os trabalhos da "Comissão do Plano de Dados Abertos (PDA) 2025-2027" | Comissão do Plano de Dados Abertos                                             |
| out./2025 | 00.01  | Apresentar minuta do PDA/UFOP para apreciação da CGU                         | Comissão do Plano de Dados Abertos                                             |
| jan./2026 | 00.01  | Aprovar o Plano de Dados Abertos da UFOP 2026-2028                           | Coordenadoria Geral da União (CGU)                                             |
| fev./2026 | 00.01  | Aprovar o Plano de Dados Abertos da UFOP 2026-2028                           | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controle e Sustentabilidade da UFOP |

## LISTA DE SIGLAS

CGU – Controladoria-Geral da União: órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e por meio de ouvidoria.

CLC – Coordenadoria de Licitações e Contratos: setor responsável por todos os processos de compras, contratações de serviços, licitações e gerenciamento de contratos firmados pela Universidade.

CMA – Coordenador de Materiais e Patrimônio: órgão responsável por gerenciar e controlar todos os bens da universidade, tanto móveis quanto materiais, visando garantir sua eficiência, transparência e conformidade com as normativas, o que inclui o registro, controle, atualização e regularização de todos os ativos da Instituição.

CGIRCS – Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controle e Sustentabilidade da Universidade: instância colegiada de caráter deliberativo, prevista no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.

CUNI – Conselho Universitário: órgão máximo deliberativo e normativo ao qual compete definir as diretrizes da política universitária, em conformidade com o papel institucional.

DCI – Diretoria de Comunicação Institucional: órgão ligado à Reitoria, responsável por divulgar o trabalho institucional e a produção científica da Universidade.

DRI – Diretoria de Relações Internacionais: setor que apoia os projetos de internacionalização da Universidade.

NTI – Diretoria de Tecnologia da Informação: órgão diretamente vinculado à Reitoria que tem como finalidade principal desenvolver e gerenciar os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo a disponibilidade dos serviços para a comunidade universitária, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

ICEA – Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas: unidade da UFOP localizada em João Monlevade (MG), criada em 2002 em parceria com a prefeitura da cidade.

ICHS – Instituto de Ciências Humanas e Sociais: unidade da Universidade situada na cidade de Mariana (MG), fundada em 1979 a partir da incorporação da Faculdade de Filosofia de Mariana (Fafim) e da Universidade Católica de Minas Gerais à UFOP.

ICSA – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas: unidade da UFOP situada na cidade de Mariana (MG), criada em 19 de agosto de 2008 a partir da adesão ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

PRACE – Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis: órgão responsável por proporcionar as condições de acesso e permanência aos estudantes, técnicos administrativos e docentes da Instituição, garantindo o bem-estar psicossocial de toda a comunidade ufopiana.

Proex – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: órgão responsável pelas ações e projetos de extensão universitária, sempre associada ao ensino e à pesquisa, como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

PROGEP – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: órgão que tem a missão de coordenar e implementar as políticas de desenvolvimento da gestão de pessoas no âmbito da Universidade.

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação: órgão responsável pela proposição, coordenação e acompanhamento da política de graduação da UFOP, assim como pelos processos seletivos e pelo gerenciamento acadêmico dos cursos de graduação.

PROAD – Pró-Reitoria de Administração: órgão responsável pela gestão administrativa da Universidade, cuidando de áreas como patrimônio, arquivo, protocolo, contratos e logística.

PROINFRA – Pró-Reitoria de Infraestrutura: órgão cuja principal missão é manter a infraestrutura dos campi da UFOP, desenvolver a expansão física institucional e suprir a Administração Superior de informações técnicas para o planejamento estratégico das ações de desenvolvimento acadêmico e administrativo da UFOP.

PROPLAF – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças: órgão que possui como atribuições principais: gestão orçamentária e financeira; escrituração contábil; previsão e controle da arrecadação da receita própria; pagamentos e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo.



The background image is a faded, blue-tinted photograph of a grand, classical-style building. It features a prominent clock tower on the right side and a large, tiered monument on the left. The building has multiple stories with arched windows and a balcony. The overall scene is set in an urban environment.

PROPPI – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: órgão responsável pela implementação de políticas de fomento e apoio à pesquisa, pós-graduação e inovação.

SIASS – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor: subsistema que tem como objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal.

SICO – Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria: setor responsável por garantir a transparência e o acesso à informação, além de ser um canal para acolher manifestações dos cidadãos.

## **SUMÁRIO**

08. **INTRODUÇÃO**

---

09. **CENÁRIO INSTITUCIONAL**

---

14. **OBJETIVOS**

---

15. **CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE  
DADOS ABERTOS**

---

17. **DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA**

---

26. **PROCESSO DE CATALOGAÇÃO**

---

27. **SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE**

---



29.

**PLANO DE AÇÃO**

---

33.

**ANEXOS**

---

45.

**REFERÊNCIAS**

---

47.

**GLOSSÁRIO**

---

48.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---



## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos, válido por dois anos. O primeiro PDA da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi lançado em 3 de outubro de 2017<sup>[1]</sup> e o segundo foi aprovado pela Resolução Cuni nº 2.390 em 16 de dezembro de 2020<sup>[2]</sup>. Agora, por meio da Portaria Reitoria nº 66, de 18 de fevereiro de 2025, foi criada a comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos referente ao biênio 2025-2027<sup>[3]</sup>.

A UFOP, por meio deste documento, estabelece a sua estratégia para abertura de dados definindo um conjunto de ações de viabilização da prática de dados abertos na Instituição. Trata-se de um marco na valorização da transparência, de forma a permitir o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação social. Tudo isso atrelado aos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFOP, que é um documento orientador dos rumos da Universidade para o decênio 2016-2025, resultado de um diagnóstico da Instituição e norteador da elaboração dos planos de ação da administração central, dos centros acadêmicos, dos departamentos, das unidades acadêmicas especializadas, dos projetos pedagógicos dos cursos e das ações futuras da Universidade.

<sup>[1]</sup> Universidade Federal de Ouro Preto. Lançamento do Portal de Dados Abertos da UFOP e Plano de Dados Abertos. Site eletrônico. Disponível em: <https://ufop.br/noticias/institucional/lançamento-do-portal-de-dados-abertos-da-ufop-e-plano-de-dados-abertos> Acesso em: 2 abr. 2025.

<sup>[2]</sup> Universidade Federal de Ouro Preto. Aprova o Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Ouro Preto 2020-2022. Resolução Cuni nº 2.390. Disponível em: [https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO\\_CUNI\\_2390.pdf](https://www.soc.ufop.br/public/files/RESOLUCAO_CUNI_2390.pdf) Acesso em: 2 abr. 2025.

<sup>[3]</sup> Universidade Federal de Ouro Preto. Portaria Reitoria nº 66, de 18 fev. 2025. Boletim Administrativo nº 7, 21 fev. 2025, p. 6. Disponível em: [https://progep.ufop.br/sites/default/files/cgp/files/boletim\\_administrativo\\_no\\_07\\_2025.pdf?m=1740178452](https://progep.ufop.br/sites/default/files/cgp/files/boletim_administrativo_no_07_2025.pdf?m=1740178452) Acesso em: 2 abr. 2025.



A UFOP é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de fundação, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais.

Sua história começa com a criação das suas primeiras unidades, ainda no século XIX, a Escola de Farmácia (1839) e a Escola de Minas (1876), que constituíram as bases para que em 1969 a Instituição se transformasse em universidade. Dez anos mais tarde ela já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (IHS), ampliando, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade do seu entorno.

A Instituição atua nos níveis de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, inovação, extensão e cultura, em todas as grandes áreas do conhecimento humano: Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias, Artes e Letras. Constituída por três campi presenciais, está presente nas cidades de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, além de levar, por meio da educação à distância, o conhecimento a 36 polos pelo Brasil.

Até o final de 2024, UFOP era composta por 12 unidades acadêmicas, sete pró-reitorias e cinco diretorias. Nela são ofertados 56 cursos de graduação, sendo quatro de educação à distância. Na pós-graduação, são 15 programas de doutorado, 34 de mestrado e três especializações de residência médica. A Universidade conta ainda com 905 professores efetivos e 664 técnicos administrativos. Quanto ao corpo discente, são 11.214 alunos de graduação, 512 deles matriculados na modalidade à distância. Na pós-graduação *stricto sensu*, são 1.958 estudantes; 417 na pós-graduação *lato sensu* e 29 estudantes de pós-graduação em residência médica (UFOP, 2024).

- **Campus Ouro Preto:** Escola de Farmácia; Escola de Minas; Escola de Nutrição; Escola de Medicina; Escola de Direito, Turismo e Museologia; Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; Instituto de Filosofia, Artes e Cultura; Centro de Ensino à Distância; Escola de Educação Física.
- **Campus Mariana:** Instituto de Ciências Humanas e Sociais; Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.
- **Campus João Monlevade:** Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

A UFOP adota uma abordagem estratégica para definir a materialidade dos seus temas, baseando-se no seu Mapa Estratégico. Esse mapa é orientado pela Decisão Normativa do TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e leva em consideração os objetivos, metas e indicadores delineados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025. Além disso, na UFOP, a elaboração do PDI conta com a participação dos setores institucionais e seus gestores, visando a uma elaboração mais participativa do Relatório de Gestão. São setores das áreas finalísticas e de suporte, assegurando que todos os aspectos relevantes para a prestação de contas à sociedade e para a execução da missão e visão de futuro da Universidade sejam considerados.

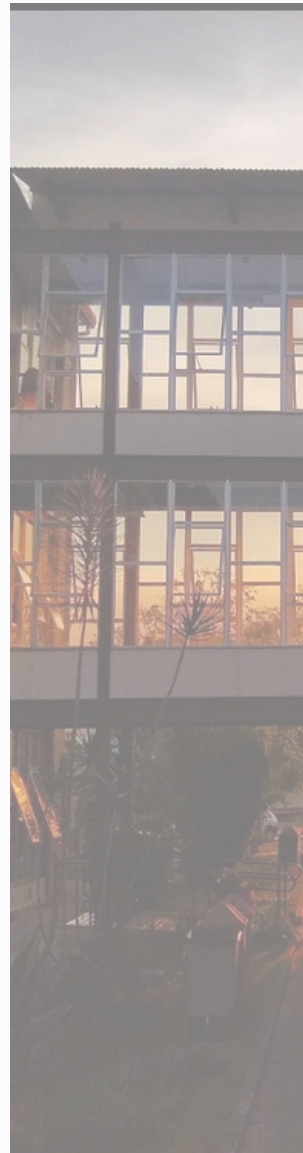


## 2.1 Missão, Visão, Valores

Conforme comando constitucional, cabe às universidades, como componentes do Plano Nacional de Educação, contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho e a promoção humanística, científica e tecnológica do país (CRFB/1988, art. 214). Nesse sentido, a elaboração e a implantação do PDA são mecanismos pelos quais as universidades públicas contribuem para a consolidação da democracia bem como do desenvolvimento humanístico, científico e tecnológico do Brasil.

A Universidade Federal de Ouro Preto, alinhada a esses princípios, deve se firmar e se afirmar como agente capaz de contribuir para a construção de uma sociedade justa, plural e pautada na sustentabilidade. É em torno desse objetivo que são definidos sua missão, visão e valores:

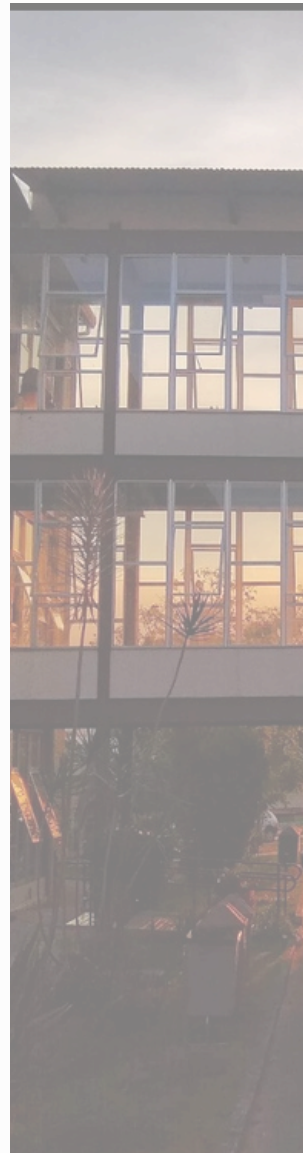
- Missão: Produzir e disseminar o conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental, contribuindo para a formação do sujeito como profissional ético, crítico-reflexivo, criativo, empreendedor, humanista e agente de mudança na construção de uma sociedade justa, desenvolvida socioeconomicamente, soberana e democrática.
- Visão: Ser uma universidade de excelência e reconhecida pela produção e integração acadêmica, científica, tecnológica e cultural, comprometida com o desenvolvimento humano e socioeconômico do país.
- Valores: À luz dos princípios constitucionais e das finalidades estatutárias, a atuação da UFOP pauta-se nos seguintes valores: autonomia; compromisso, inclusão e responsabilidade social; criatividade; democracia, liberdade e respeito; democratização do ensino e pluralização do conhecimento; eficiência, qualidade e excelência; equidade; indissociabilidade; integração e interdisciplinaridade; parcerias; preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural; saúde e qualidade de vida; sustentabilidade; transparência.



## 2.2 Estratégia, Governança e Riscos

A UFOP, ao conduzir o seu planejamento estratégico, utiliza um conjunto robusto de instrumentos fundamentais para garantir alinhamento com políticas nacionais, assim como para definir seu caminho institucional de forma clara e eficaz.

- Plano Nacional de Educação (PNE): estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação no Brasil em um horizonte de dez anos, servindo como guia para que as universidades alinhem seus objetivos com as políticas educacionais nacionais.
- Plano Plurianual (PPA): define diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para um período de quatro anos, sendo crucial para as universidades federais na definição de prioridades e ações que garantam a continuidade e eficácia das políticas institucionais.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): detalha a previsão de receitas e fixação de despesas para cada ano, sendo essencial para que as universidades planejem suas atividades financeiras e assegurem recursos para seus projetos e programas.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): documento estratégico que abrange um período de, geralmente, cinco anos, detalhando a missão, visão, objetivos e metas da universidade, fundamental para orientar seu crescimento e desenvolvimento sustentável.
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI): define as diretrizes educacionais da universidade, orientando a elaboração dos currículos dos cursos e a prática pedagógica, sendo um documento chave para assegurar a qualidade do ensino.
- Relatório de Gestão: Oferece uma prestação de contas das atividades realizadas e dos resultados alcançados pela universidade, permitindo transparência e avaliação contínua do desempenho institucional.





Esses instrumentos colaboram para que a UFOP não apenas cumpra suas obrigações legais, mas também para que atue de forma estratégica e sustentável, alinhada com as demandas educacionais e sociais.

No contexto do PDI, há ainda o Mapa Estratégico, ferramenta de gestão que apresenta os objetivos estratégicos institucionais. Em um diagrama, ele estrutura os planos de ação para gestores e equipes visualizarem o papel que cada meta desempenha no objetivo principal da universidade.

Existem ainda outros elementos e instrumentos que compõem um arcabouço legal importante para o planejamento estratégico da UFOP. Esses documentos e diretrizes ajudam a garantir que a Instituição funcione dentro dos parâmetros legais e alinhe suas atividades com as melhores práticas e políticas nacionais e internacionais. Dentre eles, destacam-se a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), além de leis e diretrizes relacionadas à implementação de ações afirmativas.



## 3. OBJETIVOS

### 3.1 Objetivo Geral

Este documento objetiva promover a manutenção e atualização de dados da UFOP, garantindo os princípios da publicidade e da transparência na administração pública, com o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas esferas de sua competência.

### 3.2 Objetivos específicos

- Identificar prioridades e disponibilizar dados em formatos abertos, de maneira progressiva e sustentável;
- Facilitar o acesso aos dados divulgados;
- Melhorar a gestão da informação e de dados da Instituição;
- Estimular o desenvolvimento de soluções em TI baseadas no uso dos dados publicados;
- Incrementar o processo de transparência e de acesso a informações públicas;
- Sensibilizar a sociedade sobre a importância e o potencial da utilização dos dados publicados;
- Fomentar a produção de conhecimento e a gestão pública participativa a partir da utilização dos dados pela sociedade civil.



## 4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Nesta seção, são apresentados os critérios usados para definição e priorização dos dados da UFOP que foram atualizados, garantindo-se os princípios da publicidade e da transparência na administração pública. Dessa forma, assume-se o compromisso de divulgação permanente dos dados de interesse público produzidos nas diversas ações realizadas pela Instituição, tendo em conta os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da eficiência (CRFB/1988, art. 37, caput).

a) Priorização dos dados considerados mais relevantes para a sociedade, particularmente:

- dados relacionados aos pedidos de informação já recebidos pela Instituição por meio do Fala.BR;
- dados armazenados nos sistemas de informação usados na Instituição, entre os quais serão priorizados os já apresentados nas áreas públicas dos sistemas e também aqueles relacionados às funcionalidades mais acessadas nos sistemas;
- informações já publicadas no Portal da Transparência da Instituição;
- dados relevantes contidos nas páginas mais acessadas no portal da UFOP e nos sítios eletrônicos das suas unidades administrativas.

b) Cumprimento das normativas legais e compromissos formalmente assumidos pela UFOP, especificamente:

- adequação de informações presentes no Portal da Transparência para o formato de dados abertos, de modo a atender os requisitos de abertura de bases de dados definidos no Decreto nº 8.777/2016;
- adesão dos dados publicados e dos procedimentos adotados aos padrões e às boas práticas difundidos por organismos internacionais, a exemplo do Open Government Partnership (OGP), bem como às normativas definidas pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda);





- além da disponibilização dos dados abertos da UFOP em um portal próprio, sua catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos, seguindo as orientações da Inda.

c) Garantia da qualidade e confiabilidade dos dados publicados.

d) Coleta dos dados abertos disponibilizados pela UFOP prioritariamente a partir de informações consolidadas nos sistemas de informação da Instituição.

e) Atualização periódica dos dados publicados, preferencialmente de forma automática.



## 5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Este item foi dividido em quatro subitens: a) critérios para a priorização de bases de dados; b) atualização e inserção de novos dados; c) grau de relevância para o cidadão (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, I, §1º); d) matriz de priorização.

### 5.1 Critérios para a priorização de bases de dados

A abertura das bases de dados da UFOP visa atender às premissas do interesse público: publicidade, transparência, eficiência e eficácia. Desse modo, durante a priorização da abertura de bases, adotou-se um conjunto de critérios voltados a esses princípios, dentre eles os já elencados no art. 1º da Resolução CGINDA nº 3/2017 e outros que a CGU julgou importante considerar. A Figura 1 apresenta os oito itens obrigatórios:



Fonte: CGU, Núcleo de Dados Abertos (2025)

- Grau de relevância para o cidadão (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, I, §1º).
- Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, VIII).



- Estímulo ao controle social (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, II).
- Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, III).
- Referência a projetos estratégicos do governo (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, IV).
- Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, V).
- Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, VI).
- Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, VII).

## 5.2 Atualização e inserção de novos dados

A estratégia para atualização de dados deve seguir os seguintes passos:

- identificação de novos grupos candidatos a publicação, de acordo com as diretrizes estabelecidas neste PDA;
- levantamento do conjunto de dados candidato a nova abertura;
- definição de responsáveis pelo preparo e atualização dos dados;
- atualização do conjunto de dados já disponibilizados na página <dados.ufop.br>;
- definição de responsáveis pelo detalhamento ou atualização do plano de ação, com metas e prazos.





### 5.3 Grau de relevância para o cidadão (Resolução CGINDA nº 3/2017, Art.1º, I, §1º)

A participação social do Plano de Dados Abertos foi realizada por meio de consulta pública à comunidade acadêmica e a qualquer cidadão entre os dias 12 e 17 de março de 2025, na página principal da UFOP<sup>[1]</sup>. A consulta registrou 41 respostas, nas quais havia seis opções para classificar cada tipo de assunto, "extremamente relevante", "muito relevante", "relevante", "pouco relevante", "sem relevância" ou "não sei opinar", ajudando a definir as prioridades de divulgação das bases de dados da Universidade nas áreas de Gestão de Pessoas; Planejamento, Orçamento, Administração e Patrimônio Institucional; Graduação; Pesquisa e Pós-Graduação; Extensão; Assistência Estudantil; Tecnologia de Informação e Comunicação; Atendimento ao Cidadão. O resultado da consulta pública encontra-se disponível na Tabela 1.



<sup>[1]</sup> Plano de Dados Abertos abre Consulta Pública. Disponível em: <<https://ufop.br/noticias/institucional/plano-de-dados-abertos-abre-consulta-publica>> Acesso em: 12 mar. 2025.

Tabela 11 Resultado das bases segundo as respostas dos cidadãos

| Grupo             | Nome da base de dados                                                                                                                                        | 0 | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|----|
| Gestão de Pessoas | Perfil dos professores (sexo, cor/raça, deficiência)                                                                                                         | 0 | 6 | 3 | 12 | 8  | 12 |
|                   | Relação de professores ativos (nome, setor de lotação, titulação, regime de trabalho)                                                                        | 0 | 0 | 1 | 10 | 10 | 20 |
|                   | Perfil dos técnicos administrativos em educação (sexo, cor/raça, deficiência)                                                                                | 0 | 5 | 3 | 10 | 9  | 14 |
|                   | Relação de técnicos administrativos em educação ativos (nome, cargo, setor de lotação, jornada de trabalho semanal, escolaridade)                            | 0 | 0 | 1 | 11 | 13 | 16 |
|                   | Perfil dos terceirizados (sexo, cor/raça, deficiência)                                                                                                       | 0 | 6 | 4 | 9  | 12 | 10 |
|                   | Relação de terceirizados (nome, cargo, empresa, local de atuação)                                                                                            | 0 | 1 | 3 | 14 | 11 | 12 |
|                   | Relação de servidores em cargo de direção ou função gratificada (nome, cargo, tipo e valor)                                                                  | 0 | 1 | 0 | 8  | 10 | 22 |
|                   | Relação de professores afastados integralmente para pós-graduação (nome, setor, curso, período, número da portaria)                                          | 0 | 0 | 3 | 9  | 11 | 18 |
|                   | Relação de técnicos administrativos afastados integralmente para pós-graduação (nome, curso, período, número da portaria)                                    | 0 | 0 | 3 | 9  | 12 | 17 |
|                   | Relação de professores beneficiários do Auxílio à Qualificação (nome, cargo, setor de lotação, curso, valor, período)                                        | 0 | 1 | 1 | 7  | 14 | 18 |
|                   | Relação de técnicos administrativos beneficiários do Auxílio à Qualificação (nome, cargo, setor de lotação, curso, valor, período de recebimento do auxílio) | 0 | 1 | 1 | 8  | 13 | 18 |
|                   | Relação de técnicos administrativos que cumprem jornada especial de 30 horas semanais para estudante (nome, cargo, curso, período)                           | 0 | 1 | 3 | 12 | 9  | 16 |
|                   | Relação de professores que cumprem jornada especial de 20 horas semanais para pós-graduação (nome, cargo, curso, período)                                    | 0 | 1 | 3 | 12 | 10 | 15 |
|                   | Capacitação para o trabalho (curso, nome do participante, total do investimento)                                                                             | 0 | 1 | 1 | 13 | 6  | 20 |
|                   | Redistribuição (nome, cargo, instituição de origem, instituição de destino, data da redistribuição)                                                          | 0 | 2 | 2 | 11 | 6  | 20 |
|                   | Processos seletivos para professores substitutos e temporários (edital, vagas, gastos)                                                                       | 0 | 0 | 1 | 8  | 8  | 24 |
|                   | Concurso público realizado para técnicos administrativos (edital, vagas, gastos)                                                                             | 0 | 0 | 0 | 5  | 9  | 27 |
|                   | Concurso público realizado para professores (edital, vagas, gastos)                                                                                          | 0 | 0 | 0 | 5  | 9  | 27 |
|                   | Técnicos administrativos em educação ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros (cargo, sexo, escolaridade, idade)                  | 1 | 5 | 2 | 8  | 9  | 16 |
|                   | Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros (sexo, escolaridade, idade)                                                  | 1 | 5 | 2 | 8  | 9  | 16 |

Tabela 11 Resultado das bases segundo as respostas dos cidadãos (continuação)

|                                    |                                                                                                                                         |   |   |   |    |    |    |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|----|
|                                    | Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a pessoa com deficiência (cargo, sexo, escolaridade, idade)      | 1 | 4 | 2 | 8  | 10 | 16 |
|                                    | Banco do professor equivalente (vagas em aberto, vagas ocupadas)                                                                        | 1 | 0 | 1 | 8  | 7  | 24 |
|                                    | Quadro de referência dos servidores técnico-administrativos (vagas ocupadas e em aberto, classe)                                        | 0 | 0 | 1 | 8  | 7  | 25 |
|                                    | Auxílio Transporte (nome, cargo, lotação, período e percurso referente ao auxílio)                                                      | 0 | 4 | 1 | 9  | 10 | 17 |
|                                    | Vacância (cargo, data, motivo)                                                                                                          | 0 | 2 | 1 | 9  | 10 | 19 |
|                                    | Afastamento para tratamento de saúde (quantitativo, categoria: professores ou técnicos administrativos em educação, unidade de lotação) | 1 | 5 | 1 | 13 | 11 | 10 |
| Planejamento                       | Convênios vigentes e encerrados                                                                                                         | 0 | 0 | 1 | 11 | 8  | 21 |
|                                    | Contratos                                                                                                                               | 0 | 0 | 0 | 10 | 8  | 23 |
|                                    | Orçamento, Empenhos, Dotações, Liquidações e Pagamentos                                                                                 | 0 | 0 | 1 | 9  | 7  | 24 |
|                                    | Despesa com diárias e passagens                                                                                                         | 0 | 0 | 0 | 10 | 8  | 23 |
|                                    | Obras e licitações                                                                                                                      | 0 | 0 | 0 | 9  | 8  | 24 |
|                                    | Bens móveis                                                                                                                             | 0 | 0 | 3 | 8  | 8  | 22 |
|                                    | Bens imóveis                                                                                                                            | 0 | 0 | 2 | 9  | 8  | 22 |
|                                    | Notificações/ Penalizações de fornecedores                                                                                              | 0 | 0 | 2 | 12 | 6  | 21 |
| Graduação                          | Cursos de graduação                                                                                                                     | 0 | 0 | 0 | 5  | 13 | 23 |
|                                    | Quantitativo de discentes matriculados e evadidos por semestre letivo                                                                   | 0 | 0 | 1 | 11 | 9  | 20 |
|                                    | Quantitativo de discentes diplomados por semestre letivo                                                                                | 0 | 0 | 2 | 9  | 9  | 21 |
|                                    | Quantitativo de disciplinas por semestre letivo                                                                                         | 0 | 0 | 3 | 13 | 9  | 16 |
|                                    | Quantitativo de aprovações, reprovações e trancamento por disciplina                                                                    | 0 | 0 | 2 | 12 | 10 | 17 |
|                                    | Quantitativo de discentes ingressantes por curso e modalidade de ingresso                                                               | 0 | 0 | 2 | 10 | 13 | 16 |
| Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Orientadores de pós-graduação                                                                                                           | 0 | 0 | 2 | 10 | 13 | 16 |
|                                    | Pesquisadores contemplados com auxílios financeiros                                                                                     | 0 | 0 | 1 | 11 | 11 | 18 |
|                                    | Grupos de pesquisa                                                                                                                      | 0 | 0 | 3 | 6  | 13 | 19 |
|                                    | Alunos da pós-graduação                                                                                                                 | 0 | 0 | 6 | 12 | 12 | 11 |
|                                    | Projetos de pesquisa                                                                                                                    | 0 | 0 | 3 | 7  | 12 | 19 |
|                                    | Pesquisadores e bolsistas de Iniciação Científica                                                                                       | 0 | 0 | 4 | 10 | 11 | 16 |
|                                    | Propriedade intelectual                                                                                                                 | 0 | 0 | 3 | 6  | 10 | 22 |
|                                    | Cursos de pós-graduação                                                                                                                 | 0 | 0 | 2 | 6  | 11 | 22 |
|                                    | Bolsistas de pós-graduação                                                                                                              | 0 | 0 | 5 | 9  | 14 | 13 |
| Extensão                           | Programas, projetos e cursos de extensão                                                                                                | 0 | 0 | 2 | 7  | 8  | 24 |
|                                    | Bolsistas e voluntários de ações de extensão                                                                                            | 0 | 1 | 3 | 12 | 8  | 17 |
|                                    | Coordenadores de extensão                                                                                                               | 0 | 1 | 2 | 13 | 8  | 17 |
|                                    | Empresas juniores registradas                                                                                                           | 0 | 1 | 1 | 10 | 8  | 21 |
| Assistência Estudantil             | Bolsas Remuneradas concedidas                                                                                                           | 0 | 0 | 3 | 9  | 12 | 17 |
|                                    | Bolsas Alimentação concedidas                                                                                                           | 0 | 0 | 3 | 7  | 13 | 18 |
|                                    | Moradia Estudantil - modalidade socioeconômica                                                                                          | 0 | 0 | 3 | 6  | 13 | 19 |



Tabela 11 Resultado das bases segundo as respostas dos cidadãos (continuação)

| Grupo                    | Nome da base de dados                                                                                                   | 0 | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----|----|----|
|                          | Moradia Estudantil - modalidade gestão compartilhada                                                                    | 0 | 0 | 3 | 6  | 12 | 20 |
|                          | Atendimentos realizados no Centro de Saúde                                                                              | 0 | 0 | 4 | 9  | 11 | 17 |
|                          | Refeições servidas nos Restaurantes Universitários                                                                      | 0 | 0 | 5 | 8  | 12 | 16 |
| Atendimento ao Cidadão   | Ouvidoria: quantidade de manifestações, tempo médio de resposta, tipo de manifestação mais solicitado                   | 0 | 1 | 2 | 10 | 11 | 17 |
|                          | Acesso à informação: quantidade de pedidos, tempo médio de resposta, perfil dos solicitantes, assuntos mais solicitados | 0 | 1 | 4 | 9  | 11 | 16 |
| Tecnologia da Informação | Atendimentos de suporte em Tecnologia da Informação                                                                     | 0 | 1 | 7 | 9  | 12 | 12 |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Havia, ainda, a possibilidade de realizar contribuições por meio de sugestões para abertura de outras bases de dados que não foram contempladas na consulta, o que para a Instituição se configurou como um excelente feedback para a adequação das melhorias e disponibilização de novos dados para a comunidade, conforme apresentado no Anexo 1.

## 5.4 Matriz de priorização

De modo a atender à demanda da sociedade por meio dos dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir todos os requisitos relacionados na Resolução CGINDA nº 3/2017, foi elaborada uma matriz de prioridade.

Para estabelecer a priorização dos conjuntos de dados disponibilizados, foram considerados o grau de relevância das informações para o cidadão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico e dos sistemas de informação usados na Instituição. Também houve participação de servidores (pontos focais) que atuam nas unidades acadêmicas, administrativas, auditoria e ouvidoria para avaliar os valores das bases de dados utilizando os seguintes critérios: não se aplica (0); baixo (1); médio (2) e alto (3). A matriz é apresentada na Tabela 2.



Tabela 2 - Matriz de priorização PDA/UFOP 2025-2027

|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------|
| Nome da Base de Dados |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | TOTAL (somatório do peso do critério*valor atribuído a cada base) |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |
|                       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                                                                   |



Tabela 2 - Matriz de priorização PDA/UFOP 2025-2027

|                                                                                                                                    |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| temporários (edital, vagas, gastos)                                                                                                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Capacitação para o trabalho (curso, nome do participante, total do investimento)                                                   | 2 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 2 | 1 | 3 | 1 | 64 |
| Quadro de referência dos servidores técnico-administrativos (vagas ocupadas e em aberto, classe)                                   | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 0 | 1 | 2 | 3 | 64 |
| Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a pessoa com deficiência (cargo, sexo, escolaridade, idade) | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 | 0 | 1 | 3 | 3 | 63 |
| Relação de professores ativos (nome, setor de lotação, titulação, regime de trabalho)                                              | 2 | 1 | 3 | 2 | 2 | 2 | 0 | 1 | 2 | 3 | 62 |
| Relação de professores afastados integralmente para pós-graduação (nome, setor, curso, período, número da portaria)                | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 | 3 | 61 |
| Relação de professores beneficiários do Auxílio à Qualificação (nome, cargo, setor de lotação, curso, valor, período)              | 2 | 1 | 3 | 2 | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 | 3 | 61 |
| Professores ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros (sexo, escolaridade, idade)                        | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 2 | 0 | 0 | 3 | 3 | 60 |
| Redistribuição (nome, cargo, instituição de origem, instituição de destino, data da redistribuição)                                | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | 3 | 57 |
| Despesa com diárias e passagens.                                                                                                   | 2 | 1 | 2 | 2 | 0 | 3 | 1 | 1 | 2 | 3 | 55 |
| Relação de professores que cumprem Jornada especial de 20 horas semanais para pós-graduação (nome, cargo, curso, período)          | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 1 | 0 | 0 | 2 | 3 | 53 |
| Auxílio Transporte (nome, cargo, lotação, período e percurso referente ao auxílio)                                                 | 1 | 0 | 2 | 2 | 2 | 1 | 0 | 1 | 3 | 3 | 52 |
| Relação de técnicos administrativos em educação ativos (nome, cargo, setor de lotação, jornada de trabalho semanal, escolaridade)  | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 2 | 0 | 1 | 1 | 3 | 52 |
| Técnicos administrativos em educação ingressantes através                                                                          | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 0 | 1 | 1 | 3 | 51 |





Tabela 2 - Matriz de priorização PDA/UFOP 2025-2027

|                                                                                                                                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| de vagas preferencialmente reservadas a pessoa com deficiência (cargo, sexo, escolaridade, idade)                                                            |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |
| Banco do professor equivalente (vagas em aberto, vagas ocupadas)                                                                                             | 2 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 3 | 49 |
| Perfil dos técnicos administrativos em educação (sexo, cor/raça, deficiência)                                                                                | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 49 |
| Relação de técnicos administrativos afastados integralmente para pós-graduação (nome, curso, período, número da portaria)                                    | 2 | 0 | 3 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | 49 |
| Relação de técnicos administrativos beneficiários do Auxílio à Qualificação (nome, cargo, setor de lotação, curso, valor, período de recebimento do auxílio) | 2 | 0 | 3 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | 49 |
| Técnicos administrativos em educação ingressantes através de vagas preferencialmente reservadas a negros (cargo, sexo, escolaridade, idade)                  | 1 | 1 | 2 | 1 | 3 | 2 | 0 | 0 | 1 | 3 | 48 |
| Perfil dos professores (sexo, cor/raça, deficiência)                                                                                                         | 0 | 1 | 1 | 1 | 3 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 44 |
| Relação de servidores em cargo de direção ou função gratificada (nome, cargo, tipo e valor)                                                                  | 2 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | 43 |
| Relação de técnicos administrativos que cumprem jornada especial de 30 horas semanais para estudante (nome, cargo, curso, período)                           | 1 | 0 | 2 | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 1 | 3 | 41 |
| Vacância (cargo, data, motivo)                                                                                                                               | 2 | 0 | 3 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 3 | 40 |
| Relação de terceirizados (nome, cargo, empresa, local de atuação)                                                                                            | 1 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 2 | 29 |

Fonte: Elaborado pelos autores.



## 6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os diversos conjuntos de dados abertos produzidos na UFOP serão publicados no Portal de Dados Abertos da Instituição e também catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. A execução desses processos é de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e será prioritariamente realizada de forma automatizada. Quando os dados a serem publicados não estiverem armazenados nos sistemas de informação gerenciais da Universidade, serão catalogados diretamente por cada uma das áreas responsáveis, com o apoio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para depois serem publicados nos dois portais.

### 6.1 Premissas

Além de estar alinhado aos princípios e às diretrizes anteriormente explicitados, o processo de abertura dos conjuntos de dados deve considerar as seguintes premissas:

- seguir os padrões e normas definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (Inda), pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (Inde) e pelo Governo Eletrônico, quando da publicação de dados;
- publicar com celeridade os dados considerados relevantes para a sociedade seguindo as normas supracitadas e, quando aplicável, informar sobre as eventuais limitações de qualidade dos dados;
- publicar os dados juntamente com seus metadados e, quando necessário, com documentação complementar, de forma a permitir o seu uso pelo maior número de pessoas;
- manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a fonte com a maior periodicidade possível, de acordo com o tipo de dado;
- publicar os dados catalogados no Portal de Dados Abertos da UFOP e no Portal Brasileiro de Dados Abertos.



## 7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

### 7.1 Governança

Além dos membros do SIC, há outros atores institucionais que contribuem para a efetividade da política de abertura de dados, conforme explicitado no Quadro 1.

Quadro 1 - Atores institucionais responsáveis pela Política de Abertura de Dados

| Ator                                                                    | Responsabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade | Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso a informação oriundos dos cidadãos.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pró-reitorias e unidades administrativas e acadêmicas                   | Desenvolvimento de rotinas para extração de dados provenientes dos sistemas administrativos da UFOP e do Governo Federal; indução da publicação de novos conjuntos de dados relativos às suas atividades; catalogação, atualização e manutenção das bases de dados que não estiverem sendo geradas de forma automatizada; verificação da acurácia e da qualidade dos dados publicados. |
| Diretoria de Tecnologia da Informação                                   | Hospedagem do Portal de Dados Abertos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Diretoria de Comunicação Institucional                                  | Divulgação dos dados do portal na página da UFOP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Fonte: Elaborado pelos autores.

### 7.2 Monitoramento e controle

O andamento das ações previstas no PDA será acompanhado diretamente pelo SIC, que se reunirá sob demanda, no mínimo, uma vez por semestre. O SIC apresentará anualmente para a gestão da UFOP um relatório sobre o cumprimento das metas estabelecidas no PDA bem como estatísticas de acesso a dados abertos e demais assuntos tratados sobre a abertura de bases de dados no período. Também cabe ao SIC verificar o alinhamento do PDA com os instrumentos de planejamento aplicados à Instituição, tais como o PDI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Ressalta-se que serão priorizados para publicação os dados provenientes dos Sistemas Integrados de Gestão da UFOP. Ademais, os dados extraídos por processos automáticos serão avaliados pelas pró-reitorias e unidades administrativas responsáveis por eles, com o apoio do SIC.

Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no plano de ação da Inda, quais sejam:





Além da gestão da qualidade dos dados nas fontes, serão observados os critérios de qualidade instituídos no plano de ação da Inda, quais sejam:

- os dados disponibilizados devem poder ser acessados diretamente por meio de URL única, ou seja, devem ser passíveis de reprodução e compartilhamento sem necessidade de navegação na página para seu acesso;
- devem ser utilizados formatos abertos, conforme as recomendações da e-PING para a divulgação de bases de dados;
- os dados publicados devem conter um conjunto mínimo de metadados, conforme a cartilha técnica para publicação de dados disponível em <http://dados.gov.br/cartilha-publicacao-dados-abertos/>;
- serão disponibilizados mecanismos para que os próprios usuários do Portal de Dados Abertos da UFOP possam avaliar a qualidade e a relevância dos dados publicados.

### 7.3 Comunicação

A página da UFOP será o meio de comunicação e divulgação para a sociedade do Plano de Dados Abertos e de suas revisões. Além disso, o Boletim Administrativo semanal da Universidade será usado para comunicação e engajamento da comunidade acadêmica com o objetivo de disseminar a cultura da transparência e solidificar a publicação de dados na rotina da entidade.

### 7.4 Participação social

O esclarecimento de dúvidas de interpretação e a correção de eventuais problemas nos dados já disponibilizados deverão ser realizados pela unidade responsável, podendo o cidadão contatar a Instituição por meio do Fala.BR ou acionar diretamente a Ouvidoria ou outros canais como o SIC para se manifestar quanto a este PDA.



## 8. PLANO DE AÇÃO

### 8.1 Cronograma de elaboração e sustentação do PDA

O plano de ação apresenta o cronograma (Quadro 2) para elaboração e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFOP. Os prazos definidos neste plano estão de acordo com o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e foram acordados com todos os envolvidos no processo.

Quadro 2 - Cronograma para elaboração e sustentação do PDA da UFOP

| #  | Ação                                                             | Atividade(s)                                                                                                        | Prazo                | Responsável                           |
|----|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 1  | Garantir a manutenção da governança da Política de Dados Abertos | Elaboração do Plano de Dados Abertos da Instituição no biênio 2025-2027.                                            | Fev./2025            | Comissão PDA                          |
| 2  | Participação Social                                              | Submissão do PDA a consulta pública.                                                                                | Mar./2025            | Comunidade geral                      |
| 3  | Revisar o PDA após consulta pública                              | Envio do documento para revisão.                                                                                    | Mai./2025            | Comissão PDA                          |
| 4  | Manter o Portal de Dados Abertos próprio da UFOP                 | Atualização do Portal de Dados Abertos próprio da UFOP, ligado ao site e ao Portal da Transparência da Instituição. | Atualização contínua | Responsáveis pelos conjuntos de dados |
| 5  | Tabular os dados e redigir o texto                               | Inserção das informações da consulta pública e das unidades no PDA.                                                 | Jul./2025            | Comissão PDA                          |
| 6  | Encaminhar minuta do PDA/UFOP para Análise Técnica               | Envio do PDA/UFOP para análise da NDA/CGU.                                                                          | Out./2025            | CGU                                   |
| 7  | Realizar ajustes do PDA                                          | Execução das alterações sugeridas pela CGU.                                                                         | Dez./2025            | Comissão PDA                          |
| 8  | Revisar o PDA após aprovação da CGU                              | Envio do documento para revisão gramatical e ortográfica.                                                           | Jan./2026            | DCI                                   |
| 9  | Aprovar o PDA 2026-2028                                          | Aprovação do Plano de Dados Abertos da Instituição.                                                                 | Fev./2026            | CGIRCS                                |
| 10 | Divulgar o PDA 2026-2028                                         | Divulgação do novo Plano de Dados Abertos no site da UFOP.                                                          | Fev./2026            | DCI                                   |
| 11 | Elaborar novo PDA                                                | Elaboração de novo PDA para o período de 2028 a 2030.                                                               | Ago./2027            | Nova Comissão PDA (a ser criada)      |

Fonte: Elaborado pelos autores.



## 8.2 Cronograma de abertura da base de dados

A Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, art. 4º, inciso VI, alínea b, determina que “o plano de ação deverá conter cronograma para cada base prevista, nome da base e conjunto de dados, descrição da base, mês e ano da publicação, contatos das áreas temáticas responsáveis pela base no órgão ou entidade e periodicidade de atualização da base”. Esse cronograma está representado no Quadro 3.

Quadro 2 - Cronograma para elaboração e sustentação do PDA da UFOP

| Nome do conjunto       | Base de dados                        | Descrição do conteúdo                                                                                                                      | Periodicidade de atualização | Unidade responsável | Nome e contato do responsável                                                                    | Meta para abertura (mês/ano) |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Administração          | Bens móveis                          | Ativos tangíveis que podem ser transportados sem alteração da sua substância ou dano à sua estrutura, como móveis, equipamentos e veículos | Anual                        | CMAP                | Rogério Morais<br><a href="mailto:coordenador.cmap@ufop.edu.br">coordenador.cmap@ufop.edu.br</a> | Fevereiro / 2027             |
| Administração          | Bens imóveis                         | Informações sobre a locação ou a permissão para particulares e, em alguns casos, a alienação (venda)                                       | Anual                        | CMAP                | Rogério Morais<br><a href="mailto:coordenador.cmap@ufop.edu.br">coordenador.cmap@ufop.edu.br</a> | Fevereiro / 2027             |
| Assistência Estudantil | Centro de Saúde                      | Atendimentos realizados no Centro de Saúde                                                                                                 | Semestral                    | Prace               | Marcelo Santana<br><a href="mailto:prace@ufop.edu.br">prace@ufop.edu.br</a>                      | Agosto / 2026                |
| Assistência Estudantil | Restaurant e Universitário           | Quantidade de refeições servidas nos Restaurantes Universitários                                                                           | Semestral                    | Prace               | Judith Gomes<br><a href="mailto:recam@ufop.edu.br">recam@ufop.edu.br</a>                         | Agosto / 2026                |
| Gestão de Pessoas      | Afastamento para tratamento de saúde | Quantidade, categoria (Docente ou TAE) e unidade de lotação                                                                                | Semestral                    | Siass               | Ronaldo Freitas<br><a href="mailto:ocupacional@ufop.edu.br">ocupacional@ufop.edu.br</a>          | Agosto / 2026                |
| Institucional          | Acesso à Informação                  | Quantidade de pedidos, tempo médio de resposta, perfil dos solicitantes e assuntos mais solicitados                                        | Semestral                    | Sico                | Lílian Aparecida<br><a href="mailto:ouvidoria@ufop.edu.br">ouvidoria@ufop.edu.br</a>             | Agosto / 2026                |
| Institucional          | Ouvidoria                            | Quantidade de manifestações, tempo médio de resposta, tipo de manifestação mais solicitado                                                 | Semestral                    | Sico                | Lílian Aparecida<br><a href="mailto:ouvidoria@ufop.edu.br">ouvidoria@ufop.edu.br</a>             | Agosto / 2026                |
| Institucional          | Mobilidade Acadêmica                 | Permite que o estudante curse parte de seu ensino superior no exterior                                                                     | Semestral                    | DRI                 | Anderson Gamarano<br><a href="mailto:international@ufop.edu.br">international@ufop.edu.br</a>    | Agosto / 2026                |
| Graduação              | Disciplinas                          | Quantitativo de aprovações, reprovações e trancamento por disciplina                                                                       | Anual                        | Prograd             | Mariza Pena<br><a href="mailto:rca@ufop.edu.br">rca@ufop.edu.br</a>                              | Fevereiro / 2027             |



Quadro 2 - Cronograma para elaboração e sustentação do PDA da UFOP (continuação)

| Nome do conjunto                   | Base de dados                          | Descrição do conteúdo                                                                                                                                                  | Periodicidade de atualização | Unidade responsável | Nome e contato do responsável                                                                                      | Meta para abertura (mês/ano) |
|------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Bolsistas de pós-graduação             | Disponibiliza bolsas de pós-graduação provenientes de agências de fomento como Capes, CNPq, Fapemig, além de recursos institucionais da própria UFOP                   | Semestral                    | Proppi              | Luíza Ferreira<br><a href="mailto:bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br">bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br</a>             | Agosto / 2026                |
| Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Cursos de pós-graduação                | Oferece uma vasta gama de cursos de pós-graduação, incluindo opções <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> .                                                         | Anual                        | Proppi              | Elisabeth Grassi<br><a href="mailto:registroacademico.proppi@ufop.edu.br">registroacademico.proppi@ufop.edu.br</a> | Fevereiro / 2027             |
| Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Propriedade intelectual                | Protege o capital intelectual da instituição e incentivar a inovação, garantindo que o esforço criativo de seus membros não seja utilizado indevidamente por terceiros | Semestral                    | Proppi              | Izabel Cristina da Silva<br><a href="mailto:nite@ufop.edu.br">nite@ufop.edu.br</a>                                 | Agosto / 2026                |
| Planejamento e Finanças            | Notificação/ Penalização de fornecedor | Informa quais foram a gravidade e a natureza da infração, danos ao patrimônio público, e circunstâncias agravantes ou atenuantes                                       | Anual                        | CLC                 | Andressa Schiassi<br><a href="mailto:coordenador.clc@ufop.edu.br">coordenador.clc@ufop.edu.br</a>                  | Fevereiro / 2027             |

Fonte: Elaborado pelos autores.





## 8.2 Cronograma de abertura da base de dados

Quadro 4 - Cronograma de promoção, fomento, uso e reuso das bases

| Nome da ação                                                              | Descrição da ação               | Área responsável                                                                                                                                          | Data/período                             |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Divulgar a aprovação do PDA da UFOP                                       | Site da UFOP                    | Diretoria de Comunicação Institucional <a href="mailto:aci@ufop.edu.br">aci@ufop.edu.br</a>                                                               | Imediato<br>Fev./2026                    |
| Monitorar a abertura das bases de dados                                   | Página de Dados Abertos da UFOP | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade<br><a href="mailto:atendimento.cgpo@ufop.edu.br">atendimento.cgpo@ufop.edu.br</a> | Semestralmente<br>Jul./2026<br>Jan./2027 |
| Capacitar a equipe de Interlocutores/as responsáveis pelas bases de dados | Reunião Online                  | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade<br><a href="mailto:atendimento.cgpo@ufop.edu.br">atendimento.cgpo@ufop.edu.br</a> | Semestralmente<br>Jul./2026<br>Jan./2027 |
| Divulgar a abertura das bases de dados                                    | Site da UFOP                    | Diretoria de Comunicação Institucional <a href="mailto:aci@ufop.edu.br">aci@ufop.edu.br</a>                                                               | Semestralmente<br>Ago./2026<br>Fev./2027 |
| Revisar o PDA                                                             | Reunião Online                  | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade<br><a href="mailto:atendimento.cgpo@ufop.edu.br">atendimento.cgpo@ufop.edu.br</a> | Anualmente<br>Fev./2027                  |
| Monitorar a viabilidade de inclusão de novas bases                        | Reunião Online                  | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade<br><a href="mailto:atendimento.cgpo@ufop.edu.br">atendimento.cgpo@ufop.edu.br</a> | Anualmente<br>Fev./2027                  |
| Criar comissão para elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA)            | Ato Administrativo              | Comitê de Governança, Integridade, Riscos, Controles e Sustentabilidade<br><a href="mailto:atendimento.cgpo@ufop.edu.br">atendimento.cgpo@ufop.edu.br</a> | Ago./2027                                |

Fonte: Elaborado pelos autores.



### Anexo I - Inventário de base de dados do órgão

De acordo com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, art. 4º, inciso III, o PDA deverá conter, de forma obrigatória, “relação de todas as bases de dados contidas no inventário e catálogo corporativo do órgão ou entidade, devendo identificar”:

| Ordem | Nome do Conjunto       | Base de Dados         | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja                                                                                                                                       | Descrição do conteúdo                                                                                    | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 1     | Administração          | Terceirizados         | Sim                                        | Lei nº 8.666/1993, IN SLTI/MPOG nº 06/2013, IN SLTI/MPOG nº 05/2017, e suas alterações                                                                                                            | Relação dos trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviços à UFOP                         | Proad               | Não                      |
| 2     | Administração          | Convênios             | Sim                                        | Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010                                                                                                                                                          | Instrumentos Celebrados                                                                                  | Proad               | Não                      |
| 3     | Assistência estudantil | Bolsa alimentação     | Sim                                        | Decreto nº 7.234/2010, Resolução Cuni nº 1.380/2012, Portaria Prace nº 013/2015, Portaria Prace nº 043/2021                                                                                       | Estudantes contemplados com bolsa alimentação                                                            | Prace               | Não                      |
| 4     | Assistência estudantil | Bolsa remunerada      | Sim                                        | Decreto nº 7.234/2010, Resolução Cuni nº 1.380/2012, Portaria Prace nº 013/2015, Portaria Prace nº 043/2021, Portaria Prace nº 002/2019, Portaria Prace nº 006/2016, Resolução Cuni nº 2.373/2020 | Estudantes contemplados com bolsas remuneradas concedidas pela Prace                                     | Prace               | Não                      |
| 5     | Assistência estudantil | Moradia estudantil    | Sim                                        | Resolução Cuni nº 1.910/2017, Resolução Cuni nº 1.775/2015, Portaria Reitoria nº 387/2012                                                                                                         | Estudantes residentes nas moradias estudantis da UFOP: modalidades socioeconômica e gestão compartilhada | Prace               | Não                      |
| 6     | Assistência estudantil | Bolsa transporte      | Sim                                        | Resolução Cuni nº 1.380/2012                                                                                                                                                                      | Estudantes contemplados com bolsa transporte (benefício encerrado em dezembro de 2019)                   | Prace               | Não                      |
| 7     | Extensão e Cultura     | Bolsistas de extensão | Sim                                        | Lei nº 12.155/2009, Decreto nº 7.416/2010                                                                                                                                                         | Bolsista e ação à qual está vinculado                                                                    | Proex               | Não                      |



| Ordem | Nome do Conjunto                   | Base de Dados                     | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja                                                   | Descrição do conteúdo                                                   | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 8     | Extensão e Cultura                 | Cursos de extensão                | Sim                                        | Resolução Cepe nº 7.852/2019, Portaria Proex nº 03/2021                                                       | Título e resumo do curso, nome e setor do coordenador                   | Proex               | Não                      |
| 9     | Extensão e Cultura                 | Empresas juniores                 | Sim                                        | Resolução Cuni nº 2475/2021                                                                                   | Nome e informações da Empresa Júnior com Projeto EJ registrado na Proex | Proex               | Não                      |
| 10    | Extensão e Cultura                 | Programas de extensão             | Sim                                        | Resolução Conec nº 09/2021, Resolução Conec nº 08/2021, Resolução Conec nº 07/2021, Portaria Proex nº 03/2021 | Título e resumo do programa, nome e setor do coordenador                | Proex               | Não                      |
| 11    | Extensão e Cultura                 | Projetos de extensão              | Sim                                        | Resolução Cuni nº 2.384/2020, Portaria Proex nº 03/2021                                                       | Título e resumo do projeto, nome e setor do coordenador                 | Proex               | Não                      |
| 12    | Extensão e Cultura                 | Voluntários de extensão           | Sim                                        | Resolução Cuni nº 1.780/2015, Resolução Cepe nº 7.609/2018                                                    | Voluntário e ação à qual está vinculado                                 | Proex               | Não                      |
| 13    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Alunos de pós-graduação           | Sim                                        | Resolução Cepe nº 8.039/2020                                                                                  | Relação de alunos de pós-graduação que atuam ou atuaram na UFOP         | Proppi              | Não                      |
| 14    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Bolsistas de iniciação científica | Sim                                        | Resolução Cepe nº 7.795/2019                                                                                  | Estudantes participantes de programas de iniciação científica           | Proppi              | Não                      |
| 15    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Equipamentos multiusuários        | Sim                                        | Resolução Cuni nº 2.394/2003                                                                                  | Equipamentos de caráter multiusuário                                    | Proppi              | Não                      |
| 16    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Grupos de pesquisa                | Sim                                        | Resolução Cepe nº 7.795/2019                                                                                  | Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq                                  | Proppi              | Não                      |





| Ordem | Nome do Conjunto                   | Base de Dados                                     | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja | Descrição do conteúdo                                                                                                                 | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 17    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Orientadores de pós-graduação                     | Sim                                        | Resolução Cepe nº 8.039/2020                                | Docentes que orientam em programas de pós-graduação                                                                                   | Proppi              | Não                      |
| 18    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Pesquisadores                                     | Sim                                        | Resolução Cepe nº 7.795/2019                                | Relação de pesquisadores da UFOP                                                                                                      | Proppi              | Não                      |
| 19    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Projetos de pesquisa                              | Sim                                        | Lei nº 14.874/2024                                          | Relação de projetos de pesquisa da UFOP                                                                                               | Proppi              | Não                      |
| 20    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Pesquisadores contemplados com auxílio financeiro | Sim                                        | Resolução Cepe nº 7.140/2017                                | Pesquisadores contemplados com auxílios financeiros da Proppi/UFOP                                                                    | Proppi              | Não                      |
| 21    | Graduação                          | Alunos evadidos                                   | Sim                                        | Lei nº 9.394/1996                                           | Alunos evadidos dos cursos de graduação presenciais e a distância                                                                     | Prograd             | Não                      |
| 22    | Graduação                          | Alunos diplomados                                 | Sim                                        | Lei nº 9.394/1996                                           | Alunos diplomados dos cursos de graduação presenciais e à distância                                                                   | Prograd             | Não                      |
| 23    | Graduação                          | Alunos matriculados                               | Sim                                        | Lei nº 9.394/1996                                           | Alunos matriculados dos cursos de graduação presenciais e a distância                                                                 | Prograd             | Não                      |
| 24    | Graduação                          | Disciplinas por curso                             | Sim                                        | Lei nº 9.394/1996                                           | Disciplinas oferecidas pelos departamentos com informações sobre quantitativo de matriculados, aprovações, reprovações e trancamentos | Prograd             | Não                      |





| Ordem | Nome do Conjunto  | Base de Dados                                             | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja       | Descrição do conteúdo                                                                                                                                                                                                                    | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|-------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 25    | Graduação         | Ingressantes                                              | Sim                                        | Lei nº 9.394/1996                                                 | Alunos ingressantes nos cursos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto divididos por ano/semestre e modalidade de ingresso                                                                                                    | Prograd             | Não                      |
| 26    | Gestão de Pessoas | Auxílio Transporte                                        | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 2.880/1998, IN SRT/MGI nº 71/2025   | Relação destinada ao custeio parcial de despesas realizadas pelos servidores públicos com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. | Progep              | Não                      |
| 27    | Gestão de Pessoas | Banco de Professor Equivalente (BPEq)                     | Sim                                        | Decreto nº 7.485/2011, Decreto nº 8.259/2014                      | Relação das vagas de professores ocupadas e desocupadas por categorias e seus respectivos índices no Banco de Professores Equivalentes, em cada mês                                                                                      | Progep              | Não                      |
| 28    | Gestão de Pessoas | Concursos para professor do magistério superior (efetivo) | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 14.965/2024                             | Relação dos concursos para professor do magistério superior (efetivo) realizados por ano pela UFOP                                                                                                                                       | Progep              | Não                      |
| 29    | Gestão de Pessoas | Concursos para técnicos administrativos em educação       | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 14.965/2024                             | Relação dos concursos para técnicos administrativos em educação (TAEs) realizados por ano pela UFOP                                                                                                                                      | Progep              | Não                      |
| 30    | Gestão de Pessoas | Capacitação para o trabalho                               | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Resolução Cuni nº 782/2006 | Relação de professores e técnicos administrativos em educação que participaram de capacitação para o trabalho                                                                                                                            | Progep              | Não                      |
| 31    | Gestão de Pessoas | Investimentos em capacitação para o trabalho              | Sim                                        | Resolução Cuni nº 810/2007, Resolução Cuni nº 1760/2015           | Investimentos em capacitação para o trabalho para professores e técnicos administrativos em educação                                                                                                                                     | Progep              | Não                      |



| Ordem | Nome do Conjunto  | Base de Dados                                                                        | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja          | Descrição do conteúdo                                                                                                                       | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 32    | Gestão de Pessoas | Professores beneficiários do auxílio à qualificação                                  | Sim                                        | Portaria Progep nº 398/2021                                          | Relação de professores beneficiários do auxílio à qualificação                                                                              | Progep              | Não                      |
| 33    | Gestão de Pessoas | Professores que cumprem jornada especial para servidor estudante - 20 horas semanais | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Resolução Cuni nº 925/2008, Portaria CGP 173/2016 | Relação de professores que cumprem jornada especial de 20 horas semanais para cursar pós-graduação                                          | Progep              | Não                      |
| 34    | Gestão de Pessoas | Perfil dos servidores docentes e técnico-administrativos                             | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990; Lei nº 11.091/2005; Lei nº 12.772/2012            | Relação de servidores docentes técnico-administrativos da UFOP                                                                              | Progep              | Não                      |
| 35    | Gestão de Pessoas | Quadro de Referência dos servidores técnico-administrativos em educação              | Sim                                        | Lei nº 11.091/2005; Lei nº 15.141/2025; Decreto nº 7.232/2010        | Relação do quantitativo de vagas da carreira dos técnicos administrativos em educação da UFOP ocupadas e desocupadas, por níveis a cada mês | Progep              | Não                      |
| 36    | Gestão de Pessoas | Professores afastados para pós-graduação                                             | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012, Resolução Cuni nº 1855/2016   | Relação de professores afastados para pós-graduação                                                                                         | Progep              | Não                      |
| 37    | Gestão de Pessoas | Redistribuições                                                                      | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990; Lei nº 11.091/2005; Lei nº 12.772/2012            | Relação dos servidores redistribuídos da UFOP e para a UFOP, por ano                                                                        | Progep              | Não                      |
| 38    | Gestão de Pessoas | Relação de docentes                                                                  | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.772/2012                                | Dados funcionais dos docentes UFOP                                                                                                          | Progep              | Não                      |



| Ordem | Nome do Conjunto  | Base de Dados                                                                 | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja                         | Descrição do conteúdo                                                                                                              | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 39    | Gestão de Pessoas | Relação de servidores que exercem cargo de direção ou função gratificada      | Sim                                        | Lei nº 8.911/1994, Lei nº 9.640/1998, Decreto nº 1.590/1995                         | Nome, cargo, tipo e setor dos servidores                                                                                           | Progep              | Não                      |
| 40    | Gestão de Pessoas | Relação de técnicos administrativo                                            | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991/2019 | Dados funcionais de técnicos administrativo                                                                                        | Progep              | Não                      |
| 41    | Gestão de Pessoas | Servidores ingressantes por vagas preferencialmente reservadas (cotas)        | Sim                                        | Lei nº 12.711/2012, Lei nº 12.990/2014                                              | Relações dos servidores ingressantes em cargos públicos na UFOP através de vagas preferencialmente reservadas, por categoria e ano | Progep              | Não                      |
| 42    | Gestão de Pessoas | Seleções para professor substituto                                            | Sim                                        | Resolução Cuni nº 452/2024                                                          | Relação das seleções para professor substituto realizadas por ano pela UFOP                                                        | Progep              | Não                      |
| 43    | Gestão de Pessoas | TAEs que cumprem jornada especial para servidor estudante - 30 horas semanais | Sim                                        | Resolução Cuni nº 925/2008                                                          | Relação de técnicos administrativos em educação que cumprem jornada especial de 30 horas semanais para cursar pós-graduação        | Progep              | Não                      |
| 44    | Gestão de Pessoas | TAEs afastados para pós-graduação                                             | Sim                                        | Resolução Cuni nº 810/2007                                                          | Relação dos técnicos administrativos em educação afastados para pós-graduação                                                      | Progep              | Não                      |





| Ordem | Nome do Conjunto        | Base de Dados                                | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja                                   | Descrição do conteúdo                                                                                                                                    | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|-------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 45    | Gestão de Pessoas       | TAEs beneficiários do auxílio à qualificação | Sim                                        | Portaria Progep nº 399/2021                                                                   | Relação de técnico-administrativos em educação beneficiários do auxílio à qualificação                                                                   | Progep              | Não                      |
| 46    | Gestão de Pessoas       | Vacância                                     | Sim                                        | Lei nº 8.112/1990, Resolução Cuni nº 981/2009                                                 | Cargo vago de Servidor por motivo de exoneração, redistribuição, aposentadoria ou falecimento.                                                           | Progep              | Não                      |
| 47    | Institucional           | Serviços de atendimento                      | Sim                                        | Resolução Cuni nº 1.959/2017                                                                  | Relação de projetos de TI geridos pela Diretoria de Tecnologia da Informação                                                                             | DTI                 | Não                      |
| 48    | Planejamento e Finanças | Contratos                                    | Sim                                        | Lei nº 14.133/2021                                                                            | Contratos da UFOP com fornecedores, mão de obra e contratos diversos                                                                                     | Proplaf             | Não                      |
| 49    | Planejamento e Finanças | Diárias e passagens                          | Sim                                        | Decreto nº 5.992/2006, Portaria Reitoria nº 444/2020                                          | Despesas da UFOP com diárias e passagens                                                                                                                 | Proplaf             | Não                      |
| 50    | Planejamento e Finanças | Gastos                                       | Sim                                        | Lei nº 4.320/1964                                                                             | Despesas da UFOP de custeio e capital                                                                                                                    | Proplaf             | Não                      |
| 51    | Planejamento e Finanças | Licitações                                   | Sim                                        | Lei nº 14.133/2021                                                                            | Relação das licitações da UFOP                                                                                                                           | Proplaf             | Não                      |
| 52    | Planejamento e Finanças | Obras                                        | Sim                                        | Lei 14.133/2021                                                                               | Relação das obras executadas pela UFOP                                                                                                                   | Proinfra            | Não                      |
| 53    | Administração           | Bens móveis                                  | Não                                        | Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 9.373/2018, Decreto nº 9.764/2019, Resolução Cuni nº 2466/2021 | Apresentar os ativos tangíveis que podem ser transportados sem alteração de sua substância ou dano à sua estrutura, como móveis, equipamentos e veículos | CMAP                | Não                      |





| Ordem | Nome do Conjunto       | Base de Dados                        | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja        | Descrição do conteúdo                                                                                                | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 54    | Administração          | Bens imóveis                         | Não                                        | Lei nº 8.666/1993<br>Resolução Cuni nº 2435/2021                   | Informações sobre a locação ou permissão para particulares e, em alguns casos, a alienação (venda)                   | CMAP                | Não                      |
| 55    | Assistência estudantil | Restaurante Universitário            | Não                                        | Resolução Cuni nº 1.610/2014                                       | Quantidade de refeições servidas nos Restaurantes Universitários                                                     | Prace               | Não                      |
| 56    | Assistência estudantil | Centro de Saúde                      | Não                                        | Lei nº 14.914/2024                                                 | Atendimentos realizados no Centro de Saúde                                                                           | Prace               | Não                      |
| 57    | Gestão de Pessoas      | Afastamento para tratamento de saúde | Não                                        | Lei nº 8.112/1990,<br>Decreto nº 7.003/2009                        | Quantidade, categoria (docente ou TAE) e unidade de lotação do servidor afastado                                     | Siass               | Não                      |
| 58    | Graduação              | Disciplinas                          | Não                                        | Resolução Cuni nº 1.959/2017                                       | Quantitativo de aprovações, reprovações e trancamento por disciplina                                                 | Prograd             | Não                      |
| 59    | Institucional          | Atendimento ao Cidadão               | Não                                        | Lei nº 12527/2011                                                  | Dados estatísticos dos pedidos de acesso à informação e recursos                                                     | Sico                | Não                      |
| 60    | Institucional          | Ouvidoria                            | Não                                        | Lei nº 13.460/2017                                                 | Quantidade de manifestações, tempo médio de resposta, tipo de manifestação mais solicitado                           | Sico                | Não                      |
| 61    | Institucional          | Mobilidade Acadêmica                 | Não                                        | Resolução Cepe nº 5.235/2013,<br>Portaria Prograd/Caint nº 02/2013 | O objetivo é enriquecer a formação com novas experiências, culturas e, ao final, aproveitar as disciplinas cursadas. | Dri                 | Não                      |



| Ordem | Nome do Conjunto                   | Base de Dados                                    | Disponível em formato aberto, dados.gov.br | Nome da Política Pública relacionada ao conteúdo, caso haja | Descrição do conteúdo                                                                                                                                 | Unidade responsável | Possui conteúdo sigiloso |
|-------|------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| 62    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Bolsistas de pós-graduação                       | Não                                        | Resolução Conpep nº 85/2024, Portaria Proppi nº 11/2018     | Disponibiliza bolsas de pós-graduação provenientes de agências de fomento como Capes, CNPq, Fapemig, além de recursos institucionais da própria UFOP  | Proppi              | Não                      |
| 63    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Cursos de pós-graduação                          | Não                                        | Resolução Conpep nº 114/2025, Resolução Conpep nº 34/2022   | Cursos de ensino superior realizados após a graduação para aprofundar conhecimentos, atualizar profissionais ou seguir carreira acadêmica.            | Proppi              | Não                      |
| 64    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Propriedade intelectual                          | Não                                        | Resolução Cuni nº 2.174/2019                                | Conjunto de direitos que protege as criações da mente humana, abrangendo domínios científicos, literários, artísticos e industriais.                  | Proppi              | Não                      |
| 65    | Planejamento e Finanças            | Notificação/ Penalização de fornecedor.          | Não                                        | Lei nº 14.133/2021                                          | São procedimentos formais utilizados no contexto de gestão de contratos para comunicar, documentar e punir descumprimentos de obrigações contratuais. | CLC                 | Não                      |
| 66    | Assistência estudantil             | Cadastro para Programa de Assistência estudantil | Não                                        | Resolução Cuni nº 2.664/2023                                | Armazenamento de dados pessoais dos estudantes e de seus familiares                                                                                   | Prace               | Sim                      |
| 67    | Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação | Patentes em tramitação                           | Não                                        | Lei nº 9.279/1996, Resolução Cuni nº 2174/2019              | Relação de patentes em tramitação no setor de inovação                                                                                                | Proppi              | Sim                      |
| 68    | Planejamento e Finanças            | Sistema de Controle de Bolsistas                 | Não                                        | Resolução Cuni nº 2.664/2021                                | É uma plataforma digital voltada para a gestão automatizada de benefícios financeiros concedidos a estudantes e pesquisadores.                        | Proplaf             | Sim                      |

Fonte: Elaborado pelos autores.



## Anexo II - Análise das Respostas da Consulta Pública para o Plano de Dados Abertos UFOP (2025-2027)

### a) Distribuição Geral das Respostas

#### Escala de Relevância:

0 (não sei opinar) | 1 (Sem Relevância) | 2 (Pouco Relevante) | 3 (Relevante) | 4 (Muito Relevante) | 5 (Extremamente Relevante).

**Total de Participantes:** 41 respostas válidas.

Média Geral: 4,1 (indicando uma tendência geral de alta relevância atribuída aos dados).

### b) Análise por Grupos de Dados

| Grupo                    | # Questões | Média | Observações                                                                                                                                                               |
|--------------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gestão de Pessoas        | 28         | 4,3   | Maior relevância. Questões sobre o perfil de servidores, professores e TAEs tiveram médias próximas a 4,5. Menor interesse em dados sobre a terceirização (média de 3,8). |
| Planejamento             | 8          | 4,0   | Dados orçamentários e licitações foram os mais relevantes (média 4,5). Convênios e contratos tiveram menor destaque (média 3,5).                                          |
| Extensão                 | 4          | 3,7   | Menor prioridade. Programas de extensão e empresas juniores tiveram médias abaixo de 3,5.                                                                                 |
| Pesquisa e Pós-Graduação | 9          | 4,2   | Dados sobre projetos de pesquisa e bolsistas foram altamente valorizados (média 4,6). Propriedade intelectual teve menor interesse (média 3,4).                           |
| Graduação                | 6          | 4,1   | Dados sobre evasão e desempenho discente foram os mais relevantes (média 4,5). Quantitativo de disciplinas teve menor destaque (média 3,8).                               |
| Assistência Estudantil   | 6          | 4,0   | Bolsas remuneradas e moradia estudantil foram priorizadas (média 4,3). Atendimentos de saúde tiveram menor relevância (média 3,5).                                        |
| T.I.                     | 1          | 3,9   | Atendimentos de suporte de T.I. tiveram relevância moderada.                                                                                                              |
| Atendimento ao Cidadão   | 2          | 4,4   | Dados sobre acesso à informação e ouvidoria foram altamente valorizados (média 4,5).                                                                                      |

### c) Considerações

- **Priorização de Transparência Administrativa:** Grupos como Gestão de Pessoas e Atendimento ao Cidadão receberam as maiores médias, indicando forte demanda por transparência em dados salariais, cargos e interação com o público.
- **Baixo Interesse em Extensão e Propriedade Intelectual:** Dados sobre extensão universitária e propriedade intelectual foram os menos valorizados, sugerindo necessidade de maior divulgação sobre o impacto dessas áreas.





- **Consenso em Dados Estratégicos:** Questões relacionadas a orçamento, licitações, evasão discente e bolsas de pesquisa tiveram alto consenso (médias acima de 4,5), indicando o alinhamento desses dados com prioridades institucionais.
- **Outliers:** Alguns poucos participantes atribuíram notas baixas (1-2) a quase todas as questões, possivelmente indicando resistência à abertura de dados ou falta de familiaridade com o tema.
- **Respostas Neutras ("0"):** Houve poucos casos de "não sei opinar", concentrados em questões técnicas (ex.: vagas reservadas a PCDs e TI), o que pode apontar para a necessidade de esclarecer o propósito desses dados.

#### d) Recomendações

- **Foco em Dados de Alta Relevância:** Priorizar a abertura de dados de gestão de pessoas, orçamento e atendimento ao cidadão, que já possuem demanda consolidada.
- **Sensibilização para Áreas Menos Valorizadas:** Realizar campanhas para destacar a importância de dados sobre extensão e propriedade intelectual, vinculando-os a impactos sociais e acadêmicos.
- **Capacitação e Comunicação:** Esclarecer o uso prático de dados técnicos (ex.: TI, vagas reservadas) para reduzir respostas neutras ou de baixa relevância.
- **Monitoramento Contínuo:** Incluir mecanismos de feedback para atualizar prioridades ao longo do ciclo 2026-2028, especialmente em áreas com alta variação de respostas.

#### e) Conclusão

- As respostas refletem uma comunidade engajada, com transparência administrativa e gestão estratégica, mas também revelam lacunas de comunicação sobre o valor de dados ou o objetivo do PDA.



## f) Outras bases relevantes

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Existem outros dados que você considera importante? Sugira outras bases de dados:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Qual o quantitativo de servidores Técnico-Administrativos e Professores com deficiência que ocupam cargo na gestão da Instituição?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Controle das sobras do Restaurante Universitário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Resultados da Incubadora Incultec.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Sugere-se a apresentação das seguintes bases de dados adicionais: Indicadores calculados do TCU (aluno equivalente, etc.) ano a ano para a instituição; Informações mais detalhadas sobre a produção científica na instituição (tipo o trabalho, autor, período/congresso, área); Indicadores do TCU de governança; Base com os riscos mapeados da instituição; Base com indicadores constantes nos planos institucionais (metas PDI, e execução ano a ano das metas); Estrutura completa dos cargos (CDs e FGs) da instituição com o setor que estão alocados; Bolsas por agência de fomento (CNPQ, Fapemig, etc) . |
| Por fim, sugiro a disponibilização dos dados abertos também em painéis no Power BI, muitas vezes os cidadãos se interessam mais por informações que estão melhor apresentadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Número de refeições servidas por dia no RU, dados sobre gastos com energia, combustível, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| A destinação orçamentária para cada centro de custo por ano de forma simplificada. Com notas explicativas caso haja muita disparidade. Gastos ADM com Repúblicas Federais. Processos judiciais em curso e respectivas situações. Critérios claros de remoção, redistribuição, afastamentos no interesse da Administração. Não basta colocar só o número de afastamentos, mas qual o perfil das pessoas que conseguem e porquê.                                                                                                                                                                                       |
| Relação de afastamento para capacitação e licença capacitação de TAEs e critérios para concessão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Publicação de acordos de cooperação de qualquer natureza entre a Universidade e entidades privadas com ou sem fins lucrativos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Publicação do investimento privado, direto ou indireto, destinado à Universidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Atualização diária da agenda institucional da Administração Central;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Publicação de banco de dados PERMANENTE (canal do youtube?) com gravação em vídeo de todas as reuniões da administração central da UFOP, bem como de seus conselhos superiores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Volume da produção científica institucional, por qual categoria de pesquisador (discente, docente, pesquisador visitante, PNPD, ou outras categorias) e categoria da produção (um parâmetro interessante é a organização da Plataforma Sucupira – reforçando que os dados da Sucupira NÃO substituem a disponibilização mencionada aqui, já que a Sucupira engloba os PPGs e não os departamentos);                                                                                                                                                                                                                  |
| Volume dos acervos bibliográficos institucionais, em suas modalidades físicas e digitais (bibliotecas, editora da UFOP, grupos de pesquisa – quando aplicáveis), tanto permanentes quanto temporários (assinaturas), assim como volume de utilização/acesso (quando aplicável);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Informações sobre os pesquisadores em produtividade da instituição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Não. Os dados que considero cruciais para o público foram contemplados no questionário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Centro de Convenções – Reservas/faturamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Vagas remanescentes e residuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Identificação e destinação de recursos oriundos de fontes distintas do orçamento federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Gostaria que fossem disponibilizados dados sobre perfil econômico de estudantes de graduação e de pós-graduação. Quantitativo de estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, quantitativo de estudantes que trabalham, que recebem recursos de família, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Também seria interessante poder traçar perfil de gênero. Quantitativo de estudantes trans, cis e não binários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Motivos para aprovação ou reprovação (explicação que não pareça perseguição).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



Fonte: Elaborado pelos autores (Consulta pública, 2025).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. Disponível em: <http://dados.gov.br/> Acesso: 14 ago. 2025.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). **Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Transparência). **Determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm) Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 8.777, de 11 de maio de 2016. **Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm) Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (INDE). **Instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados são obrigatórios para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm) Acesso em: 14 jul. 2025.

BRASIL. Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012 (INDA). **Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e às informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal**. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/in04\\_2012.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/in04_2012.pdf) Acesso em: 14 jul. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Integridade Pública. Diretoria de Governo Aberto e Transparência. Núcleo de Dados Abertos. **Orientações a órgãos com PDAs em construção**. 2025.

e-PING - Arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico. **Conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de Serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral**. Disponível em: <https://eping.governoeletronico.gov.br/> Acesso em: 14 jul. 2025.





INDA – Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender as condições de disseminação e de compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING. **A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos.** Disponível: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/dados-abertos/infraestrutura-nacional-de-dados-abertos> Acesso em: 14 jul. 2025.

INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. **Conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento; padrões e acordos necessários para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.** Disponível em: <https://inde.gov.br/> Acesso: 14 jul. 2025.

HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa.** Versão 1.0. [s. l.]: Objetiva, 2001.

MACHADO, F. B. Limitações e deficiências no uso da informação para tomada de decisões. **Caderno de pesquisas em administração**, São Paulo, v. 9, n. 2, 2002.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP. Iniciativa multilateral voluntária que busca melhorar o desempenho governamental, fomentar a participação cívica e melhorar a capacidade de resposta dos governos aos cidadãos por meio de abertura dos dados. Disponível: <https://www.opengovpartnership.org/> Acesso em: 14 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Plano de Desenvolvimento Institucional** – PDI. Decênio 2016 - 2025. Disponível em: [https://proplad.ufop.br/sites/default/files/pdi\\_2016-2025\\_final.pdf](https://proplad.ufop.br/sites/default/files/pdi_2016-2025_final.pdf) Acesso em: 16 maio 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. **Relatório de Gestão 2024.** Disponível em: [https://proplad.ufop.br/sites/default/files/prova\\_3-2\\_-\\_rg\\_2024-2025.pdf](https://proplad.ufop.br/sites/default/files/prova_3-2_-_rg_2024-2025.pdf) Acesso em: 16 maio 2025.



## GLOSSÁRIO

Os termos a seguir referem-se às definições apresentadas no Plano de Ação da INDA.

**DADOS:** sequências de símbolos ou de valores representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial. Entende-se que dados são observações ou o resultado de uma medida (por investigação, cálculo ou pesquisa) de aspectos característicos de natureza, estado ou condição de algo de interesse, descritos a partir de representações formais e apresentados de forma direta ou indireta à consciência. Servem de base ou de pressuposto no processo cognitivo (HOUAISS, 20013; SETZER, 20014).

**DADOS ABERTOS:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, seu consumo ou cruzamento.

**DADOS PÚBLICOS:** quaisquer dados gerados por ou sob a guarda de entidade governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

**e-PING:** Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico – define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamenta a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e as esferas de governo e com a sociedade em geral.

**FORMATO ABERTO:** formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.



**INFORMAÇÃO:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento de dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo (MACHADO, 20025; SETZER, 2001).

**LICENÇA ABERTA:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, reutilize e redistribua, estando sujeito, no máximo, à exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

**METADADO:** informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

**OUIDORIA:** é um canal para o usuário apresentar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias. No serviço público, a ouvidoria é uma espécie de “ponte” entre o usuário e a Administração Pública.

**PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA):** documento orientador das ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

**REITORIA:** Órgão executivo máximo da instituição, responsável por conduzir a Universidade para atingir seus objetivos de ensino, pesquisa e extensão, com foco em governança e gestão eficiente.

### **Informações adicionais**

Histórico dos Planos de Dados Abertos da UFOP:

- PDA/UFOP 2017 - 2019 (1ª edição) – Aprovado pelo Cuni e CGU;
- PDA/UFOP 2020 - 2022 (2ª edição) – Aprovado pelo Cuni;
- PDA/UFOP 2026 - 2028 (3ª edição) – Aprovado pelo CGU e em aprovação pelo CGIRCS.

